

ECONOMIA

Lula sanciona isenção de IR para até R\$ 5 mil e beneficia 15 milhões

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou, nesta quarta-feira (26/11), no Palácio do Planalto, a lei que isenta do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) quem ganha até R\$ 5.000 por mês. A medida, uma das principais promessas da campanha de 2022, passa a valer a partir de 2026 e reforça a estratégia do governo de entregar alívio tributário à base da pirâmide e à classe média às vésperas das eleições presidenciais.

Pelas estimativas do Ministério da Fazenda, cerca de 15 milhões de brasileiros devem deixar completamente de pagar Imposto de Renda com a nova regra, ampliando de forma expressiva a faixa de contribuintes desonerados. A lei também cria um desconto que reduz a carga para quem recebe entre R\$ 5.000 e R\$ 7.350 mensais, suavizando a transição entre a faixa de isenção e as alíquotas cheias. Hoje, na prática, já são isentos os trabalhadores que ganham até R\$ 3.036 por mês, combinação da faixa oficial de isenção, de R\$ 2.428,80, com o desconto simplificado automático de R\$ 607,20 aplicado pela Receita Federal.

A sanção consolida um movimento iniciado no começo do governo, com reajustes graduais da tabela do IR. A correção havia elevado a isenção para dois salários mínimos e agora dá o salto que Lula prometia desde a campanha: isentar até R\$ 5 mil mensais. O desenho técnico definido pelo Congresso permite que, mesmo acima desse patamar, contribuintes na faixa de R\$ 5.000,01 a R\$ 7.350 tenham redução na mordida do Leão, graças a abatimentos adicionais na fonte.

O custo estimado dessa desoneração é de R\$ 31,2 bilhões em 2026, segundo o relator da proposta, deputado Arthur Lira (PP-AL).

Para fechar a conta e evitar críticas de irresponsabilidade fiscal, o governo apostou na criação de um “imposto mínimo” de 10% sobre os chamados super-ricos – um universo de cerca de 140 mil contribuintes com renda acima de R\$ 600 mil por ano, o equivalente a R\$ 50 mil por mês.

Na prática, a nova regra estabelece um piso de tributação progressivo: sempre que a alíquota efetiva paga por esses contribuintes, depois de abatimentos, isenções e sobretudo distribuição de lucros e dividendos, ficar abaixo do patamar mínimo, será cobrada a diferença até chegar ao percentual devido.

Pelas estimativas do Ministério da Fazenda, cerca de 15 milhões de brasileiros devem deixar completamente de pagar Imposto de Renda com a nova regra, ampliando de forma expressiva a faixa de contribuintes desonerados

A alíquota sobe em degraus até 10% para rendimentos a partir de R\$ 1,2 milhão anuais, num esforço para aproximar a carga dos muito ricos da que recai hoje sobre trabalhadores assalariados, que pagam, em média, entre 9% e 11% de IR sobre seus ganhos.

Do ponto de vista econômico, a medida tende a reforçar a renda disponível de trabalhadores formais e estimular o consumo em setores voltados ao mercado interno, especialmente serviços e comércio. O impacto é mais forte nas faixas de renda imediatamente abaixo do teto da isenção, em que o ganho mensal projetado com a redução do IR pode representar um alívio importante no orçamento doméstico, em um cenário de inflação sob controle, mas de crédito ainda caro para as famílias.

Caixa libera FGTS para imóveis de até R\$ 2,25 mi e amplia crédito habitacional

A medida beneficia principalmente famílias com rendimento acima de R\$ 12 mil, que foram afetadas pela escalada dos preços

O Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) aprovou, nessa quarta-feira (26/11), uma mudança que altera de forma significativa o acesso ao crédito imobiliário de médio e alto padrão no País. A partir de agora, o trabalhador poderá usar o saldo do FGTS para financiar imóveis de até R\$ 2,25 milhões, tanto em contratos novos quanto antigos, desde que enquadrados no Sistema Financeiro da Habitação (SFH). A decisão elimina uma distorção criada com a elevação do teto do SFH, oficializada em outubro, que havia limitado o uso do fundo em parte dos contratos assinados nos últimos anos.

Antes da mudança, a regra vinha produzindo um cenário de desigualdade entre mutuários. Contratos firmados após 12 de junho de 2021 estavam impedidos de usar o FGTS em imóveis cujo valor se enquadrava no novo teto de R\$ 2,25 milhões, enquanto financiamentos anteriores a 11 de junho de 2021 continuavam aptos a acessar o fundo. A situação era resultado de uma resolução de 2021 do próprio Conselho Curador, que exigia compatibilidade entre o valor do imóvel na data da assinatura do contrato e o teto em vigor definido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Na prática, o sistema operava



FOTO: FERNANDO FRAZÃO/AGÊNCIA BRASIL

O decreto fixa em 3,6% o teto do MDR, a taxa paga pelos estabelecimentos

com dois marcos temporais e gerava assimetria no tratamento dos compradores.

Todos os financiamentos enquadrados no SFH, dentro do limite de R\$ 2,25 milhões, poderão utilizar o FGTS para compra do imóvel, amortização, liquidação da dívida ou abatimento de parcelas. Segundo o Conselho, o impacto sobre a movimentação do fundo deve ser limitado, com aumento estimado em torno de 1%, mas suficiente para dar mais previsibilidade a consumidores e instituições financeiras.

A medida tende a beneficiar principalmente famílias de renda média e alta, com rendimento acima de R\$ 12

mil, que foram mais afetadas pela escalada dos preços dos imóveis em grandes centros urbanos como São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. Nesses mercados, o teto anterior de R\$ 1,5 milhão havia se tornado, na prática, insuficiente diante da valorização dos empreendimentos residenciais, comprimindo o espaço para uso do FGTS justamente em faixas de valor onde a pressão de preços é maior. Ao alinhar o limite do fundo ao novo teto do SFH, o Conselho busca adequar a política habitacional à realidade do mercado e reduzir distorções regionais.

Mesmo com a ampliação do teto, os critérios para uti-

lização do FGTS permanecem inalterados, preservando o caráter social do fundo. O trabalhador continua obrigado a comprovar, no mínimo, três anos de contribuição ao FGTS, contínuos ou não, para ter direito ao uso dos recursos. As regras também exigem que o imóvel seja urbano e destinado à moradia própria, vedando o uso do fundo para imóveis de veraneio ou investimento. Além disso, o comprador não pode possuir outro imóvel residencial no município onde mora, trabalha ou pretende adquirir a nova unidade, nem manter outro financiamento ativo no âmbito do SFH.

Tesouro Direto bate recorde de vendas e supera marca de R\$ 200 bilhões em estoque

As vendas de títulos públicos a pessoas físicas pela internet voltaram a ganhar fôlego e bateram recorde para meses de outubro, confirmando a consolidação do Tesouro Direto como porta de entrada dos pequenos investidores no mercado financeiro. Dados divulgados nessa quarta-feira (26/11) pelo Tesouro Nacional mostram que, no mês passado, foram vendidos R\$ 7,17 bilhões em papéis, o melhor resultado para o período desde a criação do programa.

O montante representa uma alta de 4,59% em relação a setembro, quando as vendas somaram R\$ 6,86 bilhões, e um salto de 27,03% frente a outubro do ano passado. Embora o recorde histórico absoluto ainda seja o de março deste ano, quando as vendas alcançaram R\$ 11,69 bilhões, o desempenho de outubro reforça o apetite crescente do investidor pessoa física por títulos públicos em um ambiente de juros elevados e incertezas inflacionárias.

O recorte por tipo de papel revela com nitidez o comportamento de quem investe. Os títulos indexados à taxa básica de juros responderam por 48,1% das vendas no mês, confirmando a preferência por ativos que acompanham diretamente a Selic. Em seguida, aparecem os papéis atrelados à inflação, que representaram 32,2% do total, enquanto os títulos prefixados, com taxa definida no momento da aplicação, responderam por 10,6%.

A força dos títulos pós-fixados encontra explicação no atual patamar da Taxa Selic, que foi elevada de 10,5% ao ano para 15% ao ano. Com juros nesse nível, o investidor tende a buscar segurança e retorno previsível, o que torna os papéis atrelados à taxa básica particularmente atraentes. Ao mesmo tempo, a preocupação com o avanço da inflação oficial nos próximos meses ajuda a impulsionar a demanda por títulos indexados ao IPCA, que protegem o poder de compra do capital investido.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DA CHAMADA PÚBLICA. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º CP-002/2025-SEDUC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (PAIC - INTEGRAL), CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 14 DA LEI Nº 11.947/2009, NA RESOLUÇÃO FNDE Nº 06/2020 (E SUAS ALTERAÇÕES), BEM COMO DE MAIS NORMAS COMPLEMENTARES QUE REGULAMENTAM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE BARROQUINHA/CE. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE TERÃO DE APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA, ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 09:30 HORAS, E QUE A DISPUTA SE DARÁ NO MESMO DIA ÀS 9:40 NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES, DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS. ARTEIRIANA BENTO DA COSTA – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 25.06.11-PE – O(A) Secretaria de Educação Básica, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10h, do dia 15 de Dezembro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO Nº 25.06.11-PE. Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa especializada para o licenciamento, implantação, suporte técnico, treinamento e manutenção evolutiva do sistema de gestão educacional, disponibilizado via plataforma web, com estrutura modular, responsiva e multiusuário, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631.5950 – ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 185, São Sebastião, Itapipoca-CE, 26 de Novembro de 2025. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Pregoeiro(a).

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO DE CRATEÚS – CORSEC – AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2025/PRE – O Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús, através do(a) Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 10h, do dia 12 de Dezembro de 2025, sessão pública do processo de Pré-Qualificação Nº 002/2025/PRE, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Objeto: Construção de um Central Municipal de Resíduos – CMR 12.000 m², no município de Santa Quitéria-CE. A Pré-Qualificação tem como objetivo seletoivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no Edital. O Edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e corsec.ce.gov.br/. Informações adicionais podem ser obtidas pelo Telefone: (88) 99807-6870 ou no endereço: Rua D. Otávio Lobo, N.º 334, Centro, 62280-000, Santa Quitéria/CE. Santa Quitéria-CE, 26 de Novembro de 2025. Francisco Rallison da Silva Costa – Agente de Licitação.

A RDC ENGENHARIA LTDA
Torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Controle Urbano de Itaitinga - SEMAM a Licença Regularização de Licença de Instalação, para a execução de 08 apartamentos, localizadas na Rua 500 18 (PARK VITÓRIA) Lotes 9,10,11 e 12 - Quadra 25 - Jabuti, Município de Itaitinga - Estado do Ceará.Fazendo-se, não obstante, necessário o cumprimento das exigências da Documentação Prévia para Licença Ambiental, constante na Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga - SEMAM.

MARIA EDITE DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 855.901.933-20
Torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CAMOCIM a LICENÇA AMBIENTAL Nº 084/2025-MA/ CAMOCIM com validade até 26/11/2026 para construção de um conjunto Residencial Multifamiliar, localizado em Tatujuba, Zona Urbana, Camocim/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da ANA.

CONSORCIO D&P E JMV, ESCOLA ICÓ
Torna público que recebeu da Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente - SUDEMA a Licença Simplificada - LS nº 037/2025 - DELTA - DECEFA com validade até 10/09/2026 para construção de Edifícios localizados no Assentamento Chico Mendes - s/n, ICÓ-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SUDEMA.

CONSORCIO D&P - JMV - ESCOLA ICÓ CNPJ nº 59.111.272/0001-01
Torna público que recebeu da Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente - SUDEMA a Declaração-DEC nº 483/2025-DELTA-DECEFA com validade até 02/12/2025 referente Requerimento Nº 483DEC/2025 e o Parecer Técnico nº 483/2025/DEC/DELTA, a atividade de construção de Edifícios localizados no Assentamento Chico Mendes - Distrito de Cruzeirozinho do Município de ICÓ-CE, está ISENTA do licenciamento ambiental perante a SUDEMA.

INDUSTRIA DE CERÂMICA BATURITE LTDA - 05.874.128/0001-06
Torna público que recebeu da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Aracáiba a LICENÇA DE OPERAÇÃO para EXTRAÇÃO DE MINÉRIAS SUBSTÂNCIA ARGILA localizados no endereço SÍTIO CANABRIVA, s/n - GÍTRIANA, ARACÓIABA-CE no município de Aracáiba, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências das normas necessárias para o licenciamento ambiental na SEI/MA.

EDITAL
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
VILA UNIÃO ATLETICO CLUBE
Ficam os sócios-proprietários do Vila União Atlético Clube em pleno gozo de seus direitos sociais, convocados para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua Sede Social, com endereço à Rua Almirante Rufino, nº 360, Bairro Vila União, nesta Capital, no dia 14 (quatorze) de Dezembro de 2025, com início às 08:00h (oito horas) e término às 16:00h (dezoiseis horas), para tratar da seguinte Ordem do dia: 1. Eleição dos Membros da Diretoria Executiva, para o Mandato de 02 (dois) anos, biênio 2025/2027; 2. Renovação de 1/3 (um terço) do Conselho Deliberativo e seus Substitutos, com fundamento no Artigo 15 de seu Estatuto Social. O prazo para Registro de Chapas concorrentes será até às 20 (vinte) horas do dia 11 de Dezembro de 2025, na Secretaria do Clube. Fortaleza, 26 de Novembro de 2025. Benigno de Sousa Carneiro Júnior. Presidente do Vila União Atlético Clube.

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025 - UASG 090006
Objeto: Contratação de Serviços fotográficos .
Abertura da sessão: 11/12/2025 às 10h00 em www.gov.br/compras.
Edital em: www.jfces.jus.br e www.pncp.gov.br.
Informações: 85-3521-2716; e no e-mail licitacoes.nuffp@jfces.jus.br.
Geovani Costa Bezerra
Supervisor(a) da Seção de Licitações

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOÇA - AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Uruoça, através da Secretaria Municipal da Saude, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 10 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 04.171125-01. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUOÇA-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.uruoça.ce.gov.br/diariooficial.php>. Uruoça/CE, 27 de novembro de 2025. Sonia Regia Albuquerque Silveira - PREGOEIRO(A)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOÇA - AVISO DE REPUBLICAÇÃO O município de Uruoça-CE, através da CPL, considerando a necessidade de correções e alterações no edital e seus anexos, vem por meio deste ato, comunicar a todos os proponentes interessados na execução do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.110825-01 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOÇA – CE, que foi alterada a data da abertura da licitação do dia 26 de novembro de 2025 às 08H00MIN, para o dia do dia 08 de dezembro de 2025 às 08H00MIN. Uruoça-CE, 26 de novembro de 2025. SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Pregoeira da CPL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DO MOMBIM
FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
Rua 10, n. 191, Parque Dois Irmãos.
TELEFONE: 085 3296.2821 98991.1010
EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que pretendem casar-se:
Edital nº 13701 - ANTONIO FAGNER OLIVEIRA DE SOUSA e GISELLE DÁLLIA NASCIMENTO DA SILVA;
Edital nº 13758 - KLAYWER FELIX SAMPAIO e JULYANE DELMIRO DE SOUZA;
Edital nº 13759 - MATEUS BATISTA DA SILVA e FLAVIANNY RAIGONSLEY DE LIMA GONZAGA;
Caso alguém souber de algum impedimento, apresente impugnação na forma da lei.
Lavrado para ser publicado no Jornal O Estado na presente data.
FERNANDA MARIA ALVES GOMES
OFICIALA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 32/2025, Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E Juventude e a empresa L.A. EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ 29.830.008/0001-67, com sede na Rua Caio Cid, 403, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza / CE - CEP: 60.811-150 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 1908.01/25-PE/SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E EJA DAS ESCOLAS PÚBLICAS, FARDAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS, ATRAVÉS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. VALOR TOTAL REGISTRADO: L.A. EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, valor global da empresa conforme as quantidades especificadas no termo de referência: L.A. EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, R\$ 792.674,80 (setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta) de acordo com o Relatório da Comissão de Contratação/Pregoeiro, Parecer Jurídico e demais registros legais emitidos do sistema, tendo o Pregoeiro observado às disposições legais. FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nas Leis complementares Nº 123/06 e 147/14, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. VIGÊNCIA DA ATA: De 12 (doze) meses. SIGNATARIOS: Ordenador de Despesas – Thomaz Balbino da Silva; e pela contratada L.A. EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - LUIS ANTHONY GOMES DOS SANTOS Senador Sá-CE, 26 de novembro de 2025. Thomaz Balbino da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria De Educação, Esporte E Juventude

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1011.01/25-PE/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 1011.01/25-PE/SRP DO TIPO: MENOR PREÇO. Nº Processo: 1011.01/25-PE/SRP. ORIGEM DA LICITAÇÃO: DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE. Cadastro das Propostas: o sistema receberá o cadastramento das propostas até dia 10 de dezembro de 2025, às 09:00h, a abertura, classificação e disputa das propostas será dia 10 de dezembro de 2025 às 09:00 no portal: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no site oficial do Município <https://senadora.ce.gov.br/>, no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo e-mail: senador.licitacao@gmail.com. Senador Sá/CE, 27 de novembro de 2025. Rafael Castelo Branco Ximenes Pregoeiro

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPIUÍ - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO concorrência nº. 2024.07.05.01 O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições disposto no art. 71 da Lei 14.133/21, resolve ADJUDICA e HOMOLOGA a empresa COASTAL - CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS AMBIENTAIS-LTD A - CNPJ: 70.086.111/0001-48, no valor total de R\$ 5.724.664,43 (cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos) a Concorrência nº. 2024.07.05.01 do procedimento licitatório nº 032/2024 - cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da 1ª etapa da obra de implantação das estruturas de defesa costeira (espigões) da praia da Peroba, no município de Icapuí - CE. Icapuí – CE, 16 de outubro de 2024. Francisco José Rebouças dos Santos - Secretário de Infraestrutura

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 25.11.01/2025 - O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 08:00, do dia 10 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 25.11.01/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO (CVT) NOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, MAPUÁ E NOVA FLORESTA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 27 de novembro de 2025. Francisco Ladislau Cavalcante Neto - PREGOEIRO(A).